

Deveres dos alunos

- 1- A realização de uma escolaridade bem sucedida, numa perspetiva de formação integral do cidadão, implica a responsabilização do aluno, enquanto elemento nuclear da comunidade educativa, e a assunção dos seguintes deveres gerais e específicos:
 - a. Estudar, aplicando-se, de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta, na sua educação e formação integral;
 - b. Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
 - c. Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
 - d. Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, independentemente da raça, sexo, orientação sexual, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas ou religiosas;
 - e. Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
 - f. Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;
 - g. Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;
 - h. Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;
 - i. Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos;
 - j. Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;
 - k. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
 - l. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
 - m. Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola;
 - n. Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;
 - o. Conhecer e cumprir o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
 - p. Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
 - q. Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;
 - r. Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou responsável pela direção dos trabalhos em curso;
 - s. Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;
 - t. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola;

- u. Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- v. Cuidar da sua higiene pessoal e apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola;
- w. Não utilizar na sala de aula e na sala de estudo bonés, chapéus, carapuços, gorros ou similares
- x. Reparar danos por si causados a qualquer membro da comunidade ou em equipamentos/instalações da escola e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.
- y. Ser diariamente portador da caderneta escolar, quando matriculado no ensino básico;
- z. Apresentar justificação fundamentada da ausência a aulas ou quaisquer outras atividades da escola no prazo legal, no caso do aluno ser maior;
- aa. Em caso de ausência à escola num prazo superior a três dias, apresentar justificativo médico, sempre que o Diretor de Turma o exija.
- bb. Permanecer na sala de aula com a devida compostura sempre que o Docente esteja ausente, aguardando a presença ou indicações de algum Professor ou Funcionário;
- cc. Participar, durante a aula, ativa e oportunamente, na construção de um ambiente que facilite o processo de ensino / aprendizagem, mantendo-se atento, recetivo e colaborante;
- dd. Intervir de maneira correta, oportuna e delicada sempre que precise de um esclarecimento;
- ee. Comportar-se respeitosamente, dentro da sala, em relação aos colegas e Professores;
- ff. Levar para as aulas o material necessário e conservá-lo limpo, bem apresentado e organizado;
- gg. Executar e apresentar sempre os trabalhos de casa da forma indicada pelos Professores;
- hh. Não comer ou beber e não mascar pastilhas elásticas ou afins dentro da sala de aula ou quando se dirigem a qualquer Professor ou Funcionário;
- ii. Sair da sala, após a autorização por parte do Professor, deixando-a limpa e arrumada, dirigindo-se imediatamente para os recreios ou outros locais adequados, sem atropelos e evitando correr, falar alto, assobiar ou qualquer outra manifestação inadequada;
- jj. Não permanecer nos corredores durante os períodos de aula;
- kk. Não introduzir nem utilizar na escola livros, revistas, cassetes vídeo, CDs ou outros meios de difusão que, pela sua natureza, lesem os princípios da moral e dos bons costumes;
- ll. Não utilizar, em qualquer circunstância, linguagem imprópria, obscena ou pouco educada;
- mm. Apresentar o cartão magnético de identificação sempre que seja solicitado por uma entidade responsável do INEDS. O seu uso é obrigatório para registo de entradas/saídas e consumos internos.;
- nn. Ser responsável por todos os seus bens e valores;
- oo. Durante os percursos realizados em autocarros escolares, permanecer no seu lugar e usar, sempre o cinto de segurança;
- pp. Sempre que se deslocar nos transportes escolares deve entrar imediatamente no recinto escolar aquando a sua chegada pela manhã;
- qq. No final do dia e no caso de utilizar os transportes escolares deve aguardar pela sua chegada dentro do recinto escolar devendo apenas ausentar-se para se dirigir para o autocarro.
- rr. Nenhum aluno pode prejudicar o direito à educação dos demais
- ss. Todo o aluno que usufruir da bolsa de materiais deve cumprir as normas definidas no regulamento da bolsa de manuais anexo ao presente regulamento interno.